Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10749275-1**

Substituição de ART 10307156-4

Individual

1. Responsável Técnico

JULIANA DA SILVA TISCOSKI
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2512491102
Registro: 123317-7-SC

Empresa Contratada: HJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 187117-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
CPF/CNPJ: 83.000.323/0001-02
Endereço: RUA 20 DE MAIO
Nº: 100
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MORRO DA FUMACA
UF: SC
CEP: 88837-000
Valor: R$ 2.234,05
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
CPF/CNPJ: 83.000.323/0001-02
Endereço: AV CELESTE RECCO ESQ R NATAL SARTOR
Nº: SN
Complemento: CASA AGENTE FERROV
Bairro: CENTRO
Cidade: MORRO DA FUMACA
UF: SC
CEP: 88837-000
Data de Início: 08/09/2025
Previsão de Término: 23/01/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico | Memorial Descritivo | Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais

Dimensão do Trabalho: 84,80 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Orçamento

Estrutura de Madeira

Dimensão do Trabalho: 84,80 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE REFORMA DA CASA DO AGENTE FERROVIÁRIO DO CENTRO, COM PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Documento assinado digitalmente
MORRO DA FUMACA - SC, 23 de Outubro de 2026

gov.br
JULIANA DA SILVA TISCOSKI
Data: 23/10/2026 14:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA DA SILVA TISCOSKI
072.729.679-51